



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/ MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COXILHA.

CONTRATANTE: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COXILHA, entidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, inscrita no CNPJ sob nº 13.524.704.0001-05, neste ato representado por sua Presidente, Senhora DÉBORA FÁTIMA FRANÇA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 806.158.210-49, RG nº 3053759647 residente e domiciliada, nesta cidade.

CONTRATADA: ULTRASSOLUÇÕES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.264.701/0001-02, com sede na Rua Liborio Rodrigues, 163, Centro, Cidade de Vacaria - RS, CEP nº 95.200-000 neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. LEANDRO FERREIRA DA ROSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 724.988.030-68, RG nº 7065923638, residente e domiciliado na Avenida Protásio Alves, nº 191, Bairro Imperial, na cidade de Vacaria, RS.

Pelo presente instrumento particular de **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015** os signatários já discriminados e adiante firmados tem entre si justo e contratado o disposto nas cláusulas seguintes, sujeitando-se principalmente às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA (art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93)

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de maio de 2017, referente ao contrato original celebrado entre as partes em 06 de maio de 2015.

CONTRATO ORIGINAL: 06.05.2015 À 05.05.2016

1º ADITIVO: 06.05.2016 À 05.05.2017

2º ADITIVO: 05.05.2017 À 05.05.2018

Av. Fioravante Franciosi, 68
CEP: 99.145-000
Coxilha - RS

Fone (54): 3379-1101

Fone: (54) 3379-1180

E-mail: cmcoxilha@cmcoxilha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo prestação de serviços desse ajuste (Aditivo Contratual), o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor certo e ajustado de R\$ 434,60 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) mensais, perfazendo um valor total do Aditivo Contratual de R\$ 5.215,20 (cinco mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos).

ÍNDICE DE REAJUSTE (IGP-M/FGV): maio/2016 à abril/2017 = 3,3678% (previsão no § 2º da Cláusula 4ª do Contrato Original).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo aditivo decorre de autorização do Processo nº 002/2015 - modalidade: Pregão Presencial 001/2015, e encontra amparo legal da Lei n.º 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 06 de maio de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade as ratificações das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Coxilha, 05 de maio de 2017.


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COXILHA
DÉBORA FÁTIMA FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ULTRASSOLUÇÕES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LEANDRO FERREIRA DA ROSA

Av. Fioravante Franciosi, 68
CEP: 99.145-000
Coxilha – RS

Fone (54): 3379-1101
Fone: (54) 3379-1180
E-mail: cmcoxilha@cmcoxilha.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Abr/2017	-1,10	-0,3775	3,3678	1.585,7000
Mar/2017	0,01	0,7306	4,8624	1.603,3367
Fev/2017	0,08	0,7205	5,3866	1.603,1764
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6608	1.601,8949
Dez/2016	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
Nov/2016	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
Out/2016	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
Set/2016	0,20	6,4766	10,6777	1.581,1042
Ago/2016	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
Jul/2016	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
Jun/2016	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
Mai/2016	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162

Av. Fioravante Franciosi, 68
CEP: 99.145-000
Coxilha – RS

D. J. L.

Fone (54): 3379-1101

Fone: (54) 3379-1180

E-mail: cmcoxilha@cmcoxilha.rs.gov.br